



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Centro Administrativo Municipal - Avenida José Lopes de Sousa, Centro - n°. 30 – Morros - MA
CNPJ: 05.489.935/0001-05

3º AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026.
REGISTRO DE PREÇOS

O **MUNICÍPIO DE MORROS – MA**, por intermédio da Prefeitura Municipal de Morros, torna público aos interessados o **ADIAMENTO** da sessão pública do **Pregão Eletrônico nº 013/2026**, para registro de preços, do tipo menor preço, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI's), para atender às necessidades da Administração Pública Municipal de Morros/MA. A sessão pública, anteriormente remarcada para o dia **26 de outubro de 2026, às 09h00 (horário de Brasília)**, fica **ADIADA**, sendo remarcada para o dia **13 de novembro de 2026, às 09h00 (horário de Brasília)**, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. O presente adiamento decorre da persistência de pedidos de esclarecimentos e impugnações apresentados por interessados, ainda pendentes de análise e julgamento, cujas respostas poderão ensejar a necessidade de retificação de disposições do instrumento convocatório, inclusive quanto a aspectos capazes de influenciar a formulação das propostas, razão pela qual se mostra necessária a concessão de prazo suficiente para a adequada análise e manifestação da Administração. A remarcação observa o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis para apresentação das propostas, nos termos do art. 55, inciso I, alínea “a”, combinado com o art. 183 da Lei nº 14.133/2021. Caso da análise dos questionamentos resulte alteração do edital que comprometa a formulação das propostas, será promovida a correspondente retificação e nova divulgação do instrumento convocatório, com observância dos prazos legais aplicáveis. A resposta ao pedido de esclarecimento será divulgada nos canais oficiais do certame. Eventuais alterações do edital que comprometam a formulação das propostas serão objeto de nova divulgação, com observância dos prazos legais. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço Av. José Lopes de Souza, nº30, Centro, Cep 65.160-000, Morros–MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas) ou das 14:00 (quatorze horas) às 17:00hs, no endereço eletrônico deste poder executivo (www.morros.ma.gov.br), bem como no site www.portaldecompraspublicas.com.br onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço de e-mail: licitacao@morros.ma.gov.br. Morros (MA), 22 de outubro de 2026. Hercules Chagas Araújo, Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional, Portaria nº. 06/2025-PMM.

São Luís, sexta-feira, 23 de outubro de 2026

OUTUBRO PRATA

O desafio de envelhecer com saúde e dignidade

O Outubro Prata reforça o compromisso social e médico com a promoção de um envelhecimento ativo, saudável e com qualidade de vida

RAFAEL GOIS
Especial para O Imparcial

O avanço do envelhecimento populacional acende um alerta para a importância da conscientização, do respeito e dos cuidados com a população idosa.

Celebrado ao longo do mês, o Outubro Prata reforça o compromisso social e médico com a promoção de um envelhecimento ativo, saudável e com qualidade de vida.

Para o presidente do Conselho Regional do Maranhão (CRM-MA), Dr. José Albuquerque de Figueiredo Neto, a campanha busca chamar a atenção para direitos fundamentais. “Queremos chamar a atenção para o direito de envelhecer com saúde, respeito e autonomia. Isso envolve acesso ao atendimento médico, prevenção de doenças e oportunidades para continuar participando da vida familiar e social. Também precisamos combater a violência, o abandono e o preconceito contra a pessoa idosa. A idade não diminui o valor de ninguém, nem retira o direito de ser ouvido”.

ceito contra a pessoa idosa. A idade não diminui o valor de ninguém, nem retira o direito de ser ouvido”.



Isso envolve acesso ao atendimento médico, prevenção de doenças e oportunidades para continuar participando da vida familiar e social. Também precisamos combater a violência, o abandono e o preconceito contra a pessoa idosa. A idade não diminui o valor

Cuidado integral e prevenção desde cedo

A prevenção e o acompanhamento médico contínuo são apontados pelo CRM-MA como eixos centrais para preservar a autonomia do idoso. Segundo o Dr. José Albuquerque, a abordagem deve ir além de exames rotineiros, englobando aspectos como a vacinação, nutrição, força muscular, equilíbrio e saúde mental. “Prevenção não significa pedir uma lista interminável de exames, mas avaliar bem, indicar o que traz benefício e orientar hábitos saudáveis... o acompanhamento médico deve ser orientado pela história e pelos riscos de cada pessoa, mesmo quando não há sintomas”. E o recado principal é: “não espere chegar aos 60 anos para começar”.

O especialista também destaca que sintomas como dores, tristeza persistente, quedas e perda de memória nunca devem ser encarados como “coisa da idade”, exigindo avaliação profissional e um atendimento sem

infantilização.

A prática na rotina: atividade física e socialização

Trabalhando diretamente com grupos de idosos desde 2010, o professor e pesquisador Bruno Bavaresco Gambassi reforça que a oferta de atividades orientadas e a interação social são fatores decisivos para a adesão dos idosos aos exercícios.

“Mais do que a prática em si, a interação social entre os idosos é o fator que mais os motiva.

Além disso, o indivíduo precisa gostar do exercício para ter adesão a longo prazo. É fundamental compreender que o exercício físico deve ser iniciado o quanto antes para atenuar os impactos naturais do processo de envelhecimento,” explica o profissional, ressaltando a necessidade de maior investimento em políticas públicas de saúde e espaços adequados nos bairros.

Exemplo de autonomia e disposição

Aos 64 anos, Ana Rosa Costa Pinheiro é a tradução prática de um envelhecimento ativo. Integrante do grupo de exercícios no Ceuma orientado pelo professor Bruno, ela mantém uma rotina intensa desde as primeiras horas do dia.

“Acordo às 6h, faço minha vitamina e tomo com suplemento, faço café, cuido do meu pai de 94 anos, das plantas e dos meus animais. Trabalho o dia todo, subindo e descendo as ladeiras de São Luís”, conta Ana Rosa.

Para ela, envelhecer com dignidade passa por manter a mente aberta, os estudos em dia e o compromisso com o próximo. “Significa participar de grupos, conferências, estudar sempre, ter independência e estar atenta a novos conhecimentos. O conselho que deixo para os mais jovens é ocupar-se consigo e com os outros, buscando sempre ser útil”.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
COMISSÃO PERMANENTE DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE E CONTROLE INTERNO

PROCESSO Nº 2026.560101.03663 (SEI)
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 08/2024 – SEAP/IMA
Interessado: A.C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 54.866.070/0001-56.
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO PÚBLICA. IRREGULARIDADE NA EXECUÇÃO CONTRATUAL. APLICAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA.
DECISÃO ADMINISTRATIVA DE 1º GRAU

1 – RELATÓRIO
Trata-se de apuração de responsabilidade em desfavor da empresa A.C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 54.866.070/0001-56, com o fito de apurar conduta de falhas na execução do Termo de cooperação técnica 08/2024 – SEAP/IMA, cujo objeto trata de atendimento das demandas da CONCEDENTE, a partir da disponibilização da mão de obra das pessoas privadas de liberdade custodiadas pela CONVENIENTE, e que estejam submetidas à prisão provisória ou ao cumprimento da pena no regime fechado ou semiaberto, e ainda, a disponibilização da mão de obra dos egressos do Sistema Penitenciário Maranhense. Após os trâmites processuais devidos, o Subsecretário de Estado de Administração Penitenciária, convencionado do descumprimento contratual no que a inadiplência dos repasses devidos, totalizando o montante de R\$ 28.343,55(Vinte e oito mil, trezentos e quarenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), decidiu:

2. DAS ALEGAÇÕES FINAIS (...)
3. DO MÉRITO (...)
3.1. DO PODER-DEVER DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (...)
4. DA PENALIDADE
5. DA OBSERVÂNCIA DOS PRINCÍPIOS DA PROPORCIONALIDADE E RAZOABILIDADE NA APLICAÇÃO DAS REPRIMENDAS LEGAIS E CONTRATUAIS.
6. DECISÃO
Por todo o exposto, **DECIDO** por **RESPONSABILIZAR** a empresa A.C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 54.866.070/0001-56, pelas irregularidades cometidas no âmbito da execução do Termo de Cooperação Técnica nº 08/2024-SEAP. Portanto, **DETERMINO** que seja aplicado o que segue:

a) **ADVERTÊNCIA ESCRITA**, com fundamento no art. 156, inciso I e § 2º, da Lei nº 14.133/2021, em razão da inexecução parcial prevista no art. 155, inciso I, da mesma Lei, bem como em conformidade com as disposições da Cláusula 23ª, §§ 1º e 2º, do Termo de Cooperação Técnica nº 08/2024-SEAP.

Desta feita, **intimo-se** a empresa A.C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 54.866.070/0001-56, para tomar conhecimento da presente decisão, facultando-lhe o direito de apresentar recurso administrativo no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da intimação desta decisão, na forma da legislação aplicável e da regulamentação administrativa pertinente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Após o trânsito em julgado administrativo, sejam realizadas as diligências necessárias ao cumprimento desta decisão.

Registre-se a penalidade aplicada nos sistemas e cadastros administrativos pertinentes, inclusive no SICAF, se cabível e observados os procedimentos próprios para o registro da sanção.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.
São Luís/MA, 21 de agosto de 2026.

FREDSON PINHEIRO MACIEL
Subsecretário de Estado de Administração Penitenciária – SEAP/MA

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD
SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS – SALIC
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2026 – SALIC/MA
PROCESSO Nº SEAD/0160/2026

A Secretaria Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas - SALIC torna público que fará realizar, na forma da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Estadual nº 38.338, de 06 de junho de 2023, Decreto Estadual nº 38.425 de 20 de julho de 2023 alterado pelo Decreto Estadual nº 38.479 de 15 de agosto de 2023, Decreto Estadual nº 38.136, de 06 de março de 2023, Lei Estadual nº 9.529, de 23 de dezembro de 2011, da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, a licitação na modalidade **Pregão** na forma **Eletrônica**, com critério de julgamento **Menor Preço POR LOTE**, objetivando o **Registro de Preços para aquisição de materiais de consumo, destinados a atender as demandas dos órgãos da Administração Pública do Estado do Maranhão, no dia 12/11/2026, às 14:00h (horário de Brasília)**, através do uso de recursos de tecnologia da informação, no site www.compras.ma.gov.br, sendo presidida pelo Agente de Contratação/Pregoeiro da Secretaria Adjunta de Registro de Preços – SALIC/MA, situada na **Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, s/nº, 4º andar, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220**. A Secretária informa que, o edital encontra-se disponível na página web www.compras.ma.gov.br e www.sead.ma.gov.br.

São Luís (MA), dia 21 de outubro de 2026.

ALINE PINHEIRO VASCONCELOS
Secretária adjunta de licitações e Compras Estratégicas

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90042/2026

O TRE/MA torna público que realizará no dia 11/11/26, às 14h (horário de Brasília), através do site www.gov.br/compras, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo maior desconto, objetivando Contratação de empresa especializada de engenharia para Reforma parcial do estacionamento e do sistema de impermeabilização do prédio Sede, bem como de adequação do acesso pelo térreo ao prédio Anexo da Sede Administrativa do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão. O edital poderá ser obtido pelo e-mail: selic@tre-ma.jus.br ou no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e também nos endereços eletrônicos www.gov.br/compras e www.tre-ma.jus.br ou no TRE/MA. Fone: (98) 2107-8802/8876.

São Luís, 23 de outubro de 2026.

FÁBIO LEAL BARBOSA
Agente de Contratação / Pregoeiro

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
Centro Administrativo Municipal - Avenida José Lopes de Souza, Centro - nº. 30 - Morros - MA.
CNPJ nº 08.540.558/01-60

3º AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026.
REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE MORROS – MA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Morros, torna público aos interessados o ADIAMENTO da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 013/2026, para registro de preços, do tipo menor preço, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada de engenharia para Reforma parcial do estacionamento e do sistema de impermeabilização do prédio Sede, bem como de adequação do acesso pelo térreo ao prédio Anexo da Sede Administrativa do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão. O edital poderá ser obtido pelo e-mail: selic@tre-ma.jus.br ou no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e também nos endereços eletrônicos www.gov.br/compras e www.tre-ma.jus.br ou no TRE/MA. Fone: (98) 2107-8802/8876.

São Luís, 23 de outubro de 2026.

FÁBIO LEAL BARBOSA
Agente de Contratação / Pregoeiro

RIACHÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0001/2026 - PARA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 539.15/09/2026

AVISO DE LICITAÇÃO

INTERESSADO: Município de RIACHÃO (MA).

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO, SOB DEMANDA, DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO PARCELADE DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR, COM O OBJETIVO DE SUPRIR AS NECESSIDADES DE TODAS AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE RIACHÃO (MA), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência TR.

MODALIDADE: PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO

ENVIO DA PROPOSTA/DOCUMENTAÇÃO: Dia 23/10/2026, às 08h00min, ao dia 13/11/2026 às 08h00min. Horário de Brasília/DF.

ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO PÚBLICA: Dia 13/11/2026 às 09h00min. Horário de Brasília/DF

FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS.

ORÇAMENTO BILHETE Nº 1.000 (1 x 1.000)

OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido ou consultado na seguinte endereço eletrônico: Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no https://pncp.cgu.br e no site eletrônico da Prefeitura Municipal de RIACHÃO (MA) https://riachao.ma.gov.br/licitacoes/. Mais informações poderão ser consultadas e obtidas através do e-mail da Comissão de Contratação: gabinete@riachao.ma.gov.br

Riachão (MA), 22 de outubro de 2026.

NURIA FIGUEIRA COELHO
Secretaria Municipal de Educação

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO – CSLIC
ERRATA
AVISO DE LICITAÇÃO – PE Nº 15/2026
PROCESSO Nº 2026.560101.24233 – SEAP
(START GOV Nº 02203/2026)

OBJETO: contratação de solução integrada para disponibilização de caçambas estacionárias, contemplando os serviços de coleta, transporte e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos gerados pelas unidades prisionais vinculadas à Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Maranhão – SEAP/IMA.

A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, através de sua Comissão Setorial de Licitação – CSLIC, torna público aos interessados a **ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2026 - CSLIC/SEAP, PROCESSO SEI Nº 2026.560101.24233 – SEAP (START GOV Nº 02203/2026)**, publicada no Jornal Imparcial na edição do dia 22/10/2026.

ONDE SE LÊ:
“PROCESSO SEI Nº 2026.560101.46228 – SEAP STARTGOV: 3116/2026”
[...]
“NO DIA 10 DE NOVEMBRO DE 2026”
“LEIA-SE:
“PROCESSO SEI Nº 2026.560101.24233 – SEAP STARTGOV: 02203/2026”
[...]
“NO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2026”

São Luís/MA, 22 de outubro de 2026.

LARISSA ARAGÃO CHAVES CAVALCANTE
Presidente da Comissão Permanente de Contratação – SEAP/IMA

FIQUE A PAR DE TUDO, LEIA O IMPARCIAL.

O melhor e mais diversificado conteúdo de notícias do Estado

O IMPARCIAL
1166 páginas de conteúdo diversificado disponível para você

ASSINATURA: ☎ (98) 99144-5645
COMERCIAL: ☎ (98) 99116-1624
oimparcial.com.br

O DIGITAL TAMBÉM É O NOSSO NORMAL!

8 MILHÕES DE ACESSOS
www.riachao.ma.gov.br

Monitora projetos, tá em, tá, impresso, tudo off.

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Online

Credor Fiduciário: COOPERATIVA DE CREDITO CENTRO LESTE NORTE MARANHENSE - SICOOB CENTROLESTE
Emitente: E DE S ALVES XAVIER - Avalista e Garantidora Fiduciante: ELIANE DE SOUZA ALVES XAVIER

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Imóvel misto (comercial e residencial), situado na Rua Santa Teresinha, nº 2302, bairro Santa Teresinha, Codó/MA. Área de terreno: 162,00m², Área construída estimada: 142,00m². Imóvel objeto da matrícula nº 15.504 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Codó/MA. **Dispensa-se a descrição na íntegra do imóvel, nos termos do art. 2º da Lei 7.433/85 e Art. 3º do Decreto 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula anteriormente mencionada. Observação:** (i) Caberá ao arrematante, providenciar às suas expensas, toda e qualquer regularização física e documental do imóvel, perante os órgãos competentes, quando for o caso, tais como, Prefeitura e Oficial de Registro de Imóveis, independentemente da data da sua constituição, tais como regularização de cadastro de contribuinte perante a Prefeitura, regularização de numeração do prédio e/ou do logradouro, averbações de demolição/construção, unificações, desmembramentos, áreas totais, adequação/regularização da destinação comercial/residencial, respondendo por quaisquer ônus, providências e eventuais tributos cobrados retroativamente pela Municipalidade. (ii) Imóvel ocupado. Desocupação pelo adquirente, nos termos do art. 30 e § único da Lei 9.514/97. **DATAS E VALORES DOS LEILÕES:** 1º Leilão: 06/11/2026, às 10:30h. Lance mínimo: R\$ 174.980,00. 2º Leilão: 13/11/2026, às 10:30h. Lance mínimo: R\$ 180.896,91. **LOCAL DA REALIZAÇÃO DOS LEILÕES:** Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site www.portalmazuk.com.br.

Arremate: Somente à vista, dentro do prazo de 24h. Comissão: Além do valor do arremate, o comprador também deverá pagar o valor de 5% a leiloeira a título de comissão, no prazo de 24h, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da Lei. O arrematante será comunicado por e-mail e deverá acessar a área do cliente no site www.portalmazuk.com.br e seguir as instruções de pagamento constantes da página. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Leiloeira Oficial: Dora Plat - Jucesp 744.

MAIS INFORMAÇÕES: Whatsapp (11) 99514-0467 | contato@portalmazuk.com.br | PORTALZUK.com.br

SUMÁRIO

Descrição

Página

3º AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026. REGISTRO DE PREÇOS 1

3º AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026. REGISTRO DE PREÇOS

O **MUNICÍPIO DE MORROS – MA**, por intermédio da Prefeitura Municipal de Morros, torna público aos interessados o **ADIAMENTO** da sessão pública do **Pregão Eletrônico nº 013/2026**, para registro de preços, do tipo menor preço, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI's), para atender às necessidades da Administração Pública Municipal de Morros/MA. A sessão pública, anteriormente remarcada para o dia **26 de outubro de 2026, às 09h00 (horário de Brasília)**, fica **ADIADA**, sendo remarcada para o dia **13 de novembro de 2026, às 09h00 (horário de Brasília)**, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. O presente adiamento decorre da persistência de pedidos de esclarecimentos e impugnações apresentados por interessados, ainda pendentes de análise e julgamento, cujas respostas poderão ensejar a necessidade de retificação de disposições do instrumento convocatório, inclusive quanto a aspectos capazes de influenciar a formulação das propostas, razão pela qual se mostra necessária a concessão de prazo suficiente para a adequada análise e manifestação da Administração. A remarcação observa o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis para apresentação das propostas, nos termos do art. 55, inciso I, alínea “a”, combinado com o art. 183 da Lei nº 14.133/2021. Caso da análise dos questionamentos resulte alteração do edital que comprometa a formulação das propostas, será promovida a correspondente retificação e nova divulgação do instrumento convocatório, com observância dos prazos legais aplicáveis. A resposta ao pedido de esclarecimento será divulgada nos canais oficiais do certame. Eventuais alterações do edital que comprometam a formulação das propostas serão objeto de nova divulgação, com observância dos prazos legais. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço Av. José Lopes de Souza, nº30, Centro, Cep 65.160-000, Morros–MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas) ou das 14:00 (quatorze horas) às 17:00hs, no endereço eletrônico deste poder executivo (www.morros.ma.gov.br), bem como no site www.portaldecompraspublicas.com.br onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço de e-mail: licitacao@morros.ma.gov.br. Morros (MA), 22 de outubro de 2026. Hercules Chagas Araújo, Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional, Portaria nº. 06/2025-PMM.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.morros.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: aec22396b2dc2cb622b3e90ce3b647c003f30dbe

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE MORROS - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

AVENIDA DO RIO UNA, Nº 97, CENTRO

MORROS - MA, CEP: 65160-000

Email: edom@morros.ma.gov.br

Telefone: (98)00000-000

FRANCISCO MENDES CARVALHO JUNIOR

COORDENADOR DO DIÁRIO OFICIAL

GEORGE PINHO CARVALHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

MILTON JOSÉ SOUSA SANTOS

PREFEITO

Carimbo de Tempo : 26/10/2026 16:05:59

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.morros.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: aec22396b2dc2cb622b3e90ce3b647c003f30dbe

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO L Nº 193 SÃO LUÍS, SEGUNDA - FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2026 EDIÇÃO DE HOJE: 36 PÁGINAS

SUMÁRIO

ADITIVOS

Secretaria de Estado da Saúde e Outros 01

APOSTILA

Secretaria de Estado da Segurança Pública 04

ATAS

Defensoria Pública do Estado 04

ATOS

Defensoria Pública do Estado 05

AVISOS

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e Outros 06

COMUNICAÇÕES

Mineração Aurizona S/A e Outras 09

CONTRATOS

Secretaria de Estado da Saúde e Outros 11

CONCLUDENTES

Colegio Sinapsy e Outro 11

CONVÊNIO

Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão - FAPEMA 15

CONVOCAÇÃO

Instituto Zeon 23

NOTAS DE EMPENHO

Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão - TJ/MA 23

NOTIFICAÇÕES

Timon 01 Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda e Outra 24

PORTARIA

Defensoria Pública do Estado 25

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Secretaria de Estado da Segurança Pública 25

TERMOS DE APOSTILAMENTO

Secretaria de Estado da Cultura e Outro 26

TERMO DE CANCELAMENTO

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária 26

TERMOS DE CESSÃO

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social 27

TERMOS DE COMPROMISSO

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais e Outro 27

TERMO DE COOPERAÇÃO

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MA 34

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Secretaria de Estado da Cultura 34

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 373/2012/SES REF.: PROCESSO SEI Nº 2026.110222.40171 – SES/MA. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SES/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.973.240/0001-06, e a Empresa ALFA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.273.155/0001-88. OBJETO: a) prorrogação do prazo de vigência por mais 24 (vinte e quatro) meses; b) à readequação do custeio regular mensal, em decorrência do reajuste do valor pactuado no percentual aproximado de 3,85% (três vírgula oitenta e cinco por cento). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações e na Lei nº 8.245/91. VALOR GLOBAL: R\$ 972.000,00 (novecentos e setenta e dois mil reais). VIGÊNCIA: prorrogado por mais 24 (vinte e quatro) meses,

a contar de 24/10/2026 e com término previsto para 24/10/2028. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 21901; PROGRAMA – 0411; AÇÃO – 4457; SUBAÇÃO – 17887-LOCAÇÃO DE IMÓVEIS - ALMOXARIFADO; FONTE – 1500; NATUREZA DA DESPESA – 33.90.39.10; conforme Nota de Empenho nº 2026NE013034, emitida em 22/10/2026. DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 22 de outubro de 2026. SIGNATÁRIOS: HUGO LEONARDO ARAUJO FERRO, Secretário Adjunto de Administração e Engenharia, CPF nº ***.724.843-**, pela Contratante; ANNA PAULA PEREIRA JORGE, representante legal, CPF nº ***.516.683-**, pela Contratada. São Luís (MA), 22 de outubro de 2026. HUGO LEONARDO ARAUJO FERRO Secretário Adjunto de Administração e Engenharia.

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 15/2025-SECOM/MA Processo Administrativo: 03179/2026-SECOM/MA. Espécie: Contrato nº 15/2025-SECOM/MA, tendo como CONTRATANTE a SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL-SECOM, CNPJ: 05.733.936/0001-45, e como CONTRATADA a empresa JM TORRES JORNAIS E REVISTAS LTDA, CNPJ: 01.018.845/0001-77. Objeto: Prorrogação da vigência contratual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 21 de outubro de 2026. Data da Assinatura: 16/10/2026. Valor estimado: R\$ 41.799,96 (quarenta e um mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). Dotação Orçamentária: As despesas correrão pela seguinte dotação orçamentária: UNIDADE GESTORA: 110121 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL. FONTE DE RECURSOS: 101. AÇÃO: 4450 - GESTÃO DO PROGRAMA. SUBAÇÃO: 001077-OUTROS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO. ND: 33.90.39.47-SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO EM GERAL. Fundamento Legal: Arts. 105, 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021 e Cláusula Quinta do Contrato nº 15/2025-SECOM/MA. Signatários: DIEGO JOSÉ FONSECA MOURA, CPF nº 668.153.473-20, Secretário Adjunto de Administração, Orçamento e Finanças - SECOM, representante da SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM; JOSÉ NILSON TORRES, CPF nº 368.687.601-91, representante da empresa JM TORRES JORNAIS E REVISTAS LTDA. São Luís/MA, 16 de outubro de 2026. DIEGO JOSÉ FONSECA MOURA Secretário Adjunto de Administração, Orçamento e Finanças (Competência delegada por meio da Portaria nº 79/2023).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 14/2024-SECOM/MA Processo Administrativo 02589/2026-SECOM/MA. Espécie: Contrato nº 14/2024, como CONTRATANTE a SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM, CNPJ: 05.733.936/0001-45 e como CONTRATADA a TCAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 14.311.143/0001-29. Objeto: Realizar a PRORROGAÇÃO da vigência contratual por mais 12 (doze) meses; realizar o REAJUSTE do valor contratual. Data da Assinatura: 21/10/2026. Valor: O valor global deste contrato passará para R\$ 913.810,32 (novecentos e treze mil, oitocentos e dez reais e trinta e dois centavos). Dotação Orçamentária: As despesas correrão pela seguinte dotação orçamentária: Fonte: 101; UG:110121; Ação: 4450 – GESTÃO DO PROGRAMA;



PREGÃO ELETRÔNICO 014/2026. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de BELAGUA, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021, Lei Complementar 123/06, Lei Complementar nº 128/08, Decreto nº 8.538/15 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, Grupo, para a Formação de Registro de preços visando à eventual e futura Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Equipamentos e Material Permanente de Interesse da Secretaria de Saúde do Município de Belágua/MA, no dia 10 de novembro de 2026, às 10:31 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.licitabelaguama.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua nova, SN, Centro, BELAGUA – MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras Públicas – Endereço: <https://www.licitabelaguama.com.br>. No SINC (Portal do Tribunal de Contas do Estado Maranhão), portal da transparência do Município e na sala da Comissão Permanente de Licitação. Esclarecimentos adicionais através do endereço eletrônico, e-mail: cplpmblg@gmail.com ou na sala da Comissão Permanente de Licitação. BELAGUA – MA, 26 de outubro de 2026. Alex Andrey Lopes da Silva – Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA – MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0051/2026 ORGÃO REALIZADOR: Município de Brejo de Areia/MA, por intermédio do seu Pregoeiro, instituído pela portaria Nº 028/2025 de 01 de Janeiro de 2025. BASE LEGAL: Lei 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 e alterações posteriores. OBJETO: Registro de Preços aquisição de combustíveis para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Brejo de Areia/MA. TIPO: MENOR PREÇO POE ITEM. ORGÃO SOLICITANTE: Secretarias Municipais de Infraestrutura, Administração, Educação, Saúde e Assistência Social. LOCAL/SITE: <https://www.licitanet.com.br/>. DATA: 10/11/2026. HORÁRIO: 10h:00min (dez horas) EDITAL: O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente no endereço acima mencionado ou via e-mail: prefeiturabrejodeareia@gmail.com, no portal da transparência <https://brejodeareia.ma.gov.br>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Brejo de Areia - MA, 22 de Outubro de 2026. Antonia Nogueira Faustino – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2026 – CPL A Comissão Permanente de Licitação do Município de Imperatriz – MA informa a **SUSPENSÃO** do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2026 - CPL**, atendendo ao **DESPACHO ADMINISTRATIVO DE SUSPENSÃO CAUTELAR**, por meio do qual o Secretário Municipal de Saúde – Sr. Lineker Costa Silva, determina a suspensão imediata do Pregão Eletrônico nº 029/2026, para reavaliação do instrumento convocatório e de seus anexos, conforme os fundamentos e as providências descritos no documento. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos para realização de terapia renal substitutiva à beira do leito (UTI's adulto e infantil, enfermaria e pronto socorro), com disponibilidade de equipe técnica, equipamentos, insumos e materiais, assim como manutenção nos equipamentos, nas dependências do Hospital Municipal De Imperatriz – HMI e Hospital Municipal Infantil de Imperatriz - HMII. **Elizangela Lima Alencar– Pregoeira.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA. CONCORRÊNCIA Nº 009/2026. O Município de Matões do Norte/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer por intermédio da Secretária Municipal, torna público, que realizará às **08:30 (oito horas e trinta minutos) do dia 12 de novembro de 2026**, licitação na modalidade Concorrência, na plataforma **LICITANET** www.licitanet.com.br. **OBJETO:** Contratação de Empresa de Engenharia para Execução dos Serviços de Reforma e Ampliação das Escolas da Rede Municipal de Ensino na Zona Rural de Matões do Norte/MA. Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022, Decreto Municipal nº 071/2023, além das demais legislações correlatas e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital. **EDITAL:** O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do Município: www.matoesdonorte.ma.gov.br, Portal do PNCP <https://pncp.gov.br> plataforma LICITANET www.licitanet.com.br podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cplmatoesdonorte.ma@hotmail.com bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Av. Dr. Antonio Sampaio, nº 100, Centro, CEP: 65.468-000. 23 de outubro de 2026. **Domingos Araújo Casa Nova - Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA

3º AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026. REGISTRO DE PREÇOS O MUNICÍPIO DE MORROS – MA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Morros, torna público aos interessados o **ADIAMENTO** da sessão pública do **Pregão Eletrônico nº 013/2026**, para registro de preços, do tipo menor preço, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI's), para atender às necessidades da Administração Pública Municipal de Morros/MA. A sessão pública, anteriormente remarcada para o dia **26 de outubro de 2026, às 09h00 (horário de Brasília)**, fica **ADIADA**, sendo remarcada para o dia **13 de novembro de 2026, às 09h00 (horário de Brasília)**, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. O presente adiamento decorre da persistência de pedidos de esclarecimentos e impugnações apresentados por interessados, ainda pendentes de análise e julgamento, cujas respostas poderão ensejar a necessidade de retificação de disposições do instrumento convocatório, inclusive quanto a aspectos capazes de influenciar a formulação das propostas, razão pela qual se mostra necessária a concessão de prazo suficiente para a adequada análise e manifestação da Administração. A remarcação observa o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis para apresentação das propostas, nos termos do art. 55, inciso I, alínea “a”, combinado com o art. 183 da Lei nº 14.133/2021. Caso da análise dos questionamentos resulte alteração do edital que comprometa a formulação das propostas, será promovida a correspondente retificação e nova divulgação do instrumento convocatório, com observância dos prazos legais aplicáveis. A resposta ao pedido de esclarecimento será divulgada nos canais oficiais do certame. Eventuais alterações do edital que comprometam a formulação das propostas serão objeto de nova divulgação, com observância dos prazos legais. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço Av. José Lopes de Souza, nº30, Centro, Cep 65.160-000, Morros–MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas) ou das 14:00 (quatorze horas) às 17:00hs, no endereço eletrônico deste poder executivo (www.morros.ma.gov.br), bem como no site www.portaldecompraspublicas.com.br onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço de e-mail: licitacao@morros.ma.gov.br. Morros (MA), 22 de outubro de 2026. **Hercules Chagas Araújo, Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional, Portaria nº. 06/2025-PM.**